



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Governo  
Subsecretaria de Assuntos Municipais

OF/DC/SUBSEAM/Nº 871 /2016

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2016

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do § 2º, do art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto Estadual 43.635, de 20/10/2003, venho dar ciência a essa Egrégia Câmara Municipal da celebração de convênios entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e esse Município.

**Convênio nº: 1491003478/2015**

Proponente: CONSELHO METROPOLITANO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE

Objeto: Aquisição de veículo com quatro portas, motor 1.0, no mínimo, zero km.

Data da Publicação: 29/12/2015

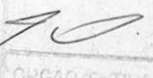
Vigência (em dias): 730

Renovo na oportunidade, manifestação de elevado apreço.

  
**JULIANA ALVES FERREIRA FREITAS**  
Diretora da Superintendência de Projetos

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A)  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
AV. DOS ANDRADAS, 3100 – SANTA EFIGÊNIA  
CEP:30260-070 – **BELO HORIZONTE – MG**

0734 - Diret. Legis. Ativa - 11 - Fev - 2016 - 17:29 - 000470-1/1

Nº PROTOCOLO:	2738 1491 2016
RUBRICA:	 04092016
ORGÃO/ENTIDADE:	SUBSEAM/PROTOCOLO